



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Moção Nº 242/2023

Processo Número: 31915/2023 | Data do Protocolo: 19/10/2023 15:50:35

Autoria: Agente Federal Danilo Balas

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Repudia a dança erótica praticada durante o evento oficial, promovido pelo Ministério da Saúde, com dinheiro público, realizado no dia 5 de outubro de 2023.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300039003800300036003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

Nos termos Regimentais, propomos a presente Moção de Repúdio à dança erótica praticada durante o evento oficial, promovido pelo Ministério da Saúde, com dinheiro público, realizado no dia 5 de outubro de 2023.

O "1º Encontro de Mobilização da Promoção da Saúde no Brasil", evento realizado pelo Ministério da Saúde no último dia 5 de outubro de 2023, contou com a apresentação de uma dança erótica.

Nas imagens publicadas em diversos meios de comunicação e redes sociais, uma pessoa aparece fazendo uma dança erótica, enquanto um homem canta "Batcu", música de Aretuza Lovi, conforme comprovam as publicações abaixo:

<https://revistaoeste.com/politica/evento-do-ministerio-da-saude-tem-danca-sensual/>

<https://revistaoeste.com/politica/oposicao-reage-a-danca-erotica-no-ministerio-da-saude/>

A Constituição Federal estabelece o princípio da moralidade e da impessoalidade na Administração Pública. Neste contexto, é inadmissível que no curso de um evento oficial, promovido pelo Ministério da Saúde, com dinheiro público, haja a apresentação de uma pessoa realizando danças eróticas enquanto um homem canta a música "Batcu".

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos Regimentais, manifesta VEEMENTEMENTE MOÇÃO DE REPÚDIO à dança erótica praticada durante o evento oficial, promovido pelo Ministério da Saúde, com dinheiro público, realizado no dia 5 de outubro de 2023.

Requeremos, por fim, que cópia da presente Moção seja ao Excelentíssimo Senhor Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados em Brasília-DF e à Excelentíssima Senhora Elizeta de Paiva Ramos, Procurador-Geral da República.

Sala das Sessões, em

a) Agente Federal Danilo Balas

**Agente Federal Danilo Balas - PL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340034003400350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Agente Federal Danilo Balas** em 19/10/2023 12:08

Checksum: **8E959734B9EB94293AA8562C3BD003F68B3B47D1FDAB19954D026646179BA334**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340034003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.